



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL N°3013-21/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 485.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0701 - SEC MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - Manter o projeto de estratégia de Saúde da Família

(550)319011000000004500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil.....R\$300.000,00

2080 - Manter o programa de saúde bucal

(549)319011000000004500 - Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil.....R\$160.000,00

Órgão 0701 - SEC MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da Secretária de Saúde

(351)339039000000000040 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$24.500,00

ÓRGÃO 0601 - SEC MUNIC AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENT

2068 - Implantar e manter o sistema de seleção e coleta de resíduo no meio urbano e rural

(544)337139000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$500,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2078 - Manter o projeto de estratégias de saúde familiar

(313)319011000000004997 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$300.000,00

2080 - MANTER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

(370)319011000000004997 - Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.....R\$160,000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1013 - Renovação da frota

(360)449052000000000040 - Equipamento e material permanente.....R\$25.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda